INDICAÇÃO N° 08/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na localidade de São Sebastião do Meio, nas proximidades do Recando do Jajá e do Clube Friedrich, em São Sebastião do Meio, neste Município.

A instalação desses redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade supramencionada, pois o fluxo de veículos no local é muito grande.

Apresenta-se a presente indicação na intenção de resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos.

Diante disso, verifica-se o interesse público na presente indicação, devendo ser apreciada e executada com a urgência que o caso requer e conto, portanto, com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de janeiro de 2021.

TEODORO HAMMER

Vereador - PSD